



### AGENDA DE COMPROMISSOS

\*ABRIL / 2015

Dia	Compromissos
02	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de MARÇO/2015 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins terceiro decêndio MARÇO/2015.
07	- Salário ref. MARÇO/2015 - FGTS
10	- ICMS Normal - envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins primeiro decêndio ABRIL/2015.
15	- CSLL/PIS/COFINS (Retidos 2ª Quinzena MARÇO/2015) - Carnê INSS;
17	- Entrega de movimento Contábil referente 1ª Remessa de ABRIL/2015 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa); - Entrega dos Registros de Novos Empregados ao Depto. Pessoal;
20	- IRRF - INSS 03/2015 - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins segundo decêndio ABRIL/2015 - SIMPLES NACIONAL
24	- PIS e COFINS - Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto. Pessoal
30	- IRPJ e Contribuição Social - CSLL/PIS/COFINS (Retidos 1ª Quinzena ABRIL/2015) - 1ª QUOTA – IRPF - Taxa do Alvará Sanitário 2015



### REGULAMENTO ICMS/SC RECEBE 14 ALTERAÇÕES



Dentre elas destacamos as de utilidade diária ao cliente:

**EMISSÃO REDUÇÃO Z NO ÚLTIMO DIA DO MÊS:**  
alteração 3502/DECRETO Nº 60/2015: Acrescenta o § 6º ao art. 50 do Anexo 9, disciplinando que deverá ser emitida, no último dia útil de cada mês, redução Z de todos os equipamentos ECFs autorizados para uso no estabelecimento, independentemente da existência de valores registrados nos ECFs neste dia.

#### **ELEVAÇÃO DAS MVAs A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2015**

As MVA's que serão aplicáveis a partir de 01/04/2015, nas operações com autopeças sujeitas ao regime de Substituição Tributária, na hipótese de inexistir valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou, na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, são:

#### 1 - Operações internas:

- Operações vinculadas à contrato de fidelidade ou exclusividade: 36,56%
- Demais casos: 71,78%

#### 2 - Operações interestaduais destinadas ao Estado de Santa Catarina:

##### **2.1 - Remetente optante pelo Simples Nacional:**

- Operações vinculadas à contrato de fidelidade ou exclusividade: 36,56% ;
- Demais casos: 71,78%;

##### **2.2 - Remetente sujeito a apuração normal do ICMS:**

###### 2.2.1 - Operação interestadual sujeita a alíquota de 12%:

- Operações vinculadas à contrato de fidelidade ou exclusividade: 44,79%;
- Demais casos: 82,13%;

###### 2.2.2 - Operação interestadual sujeita a alíquota de 4%:

- Operações vinculadas à contrato de fidelidade ou exclusividade: 57,95%;
- Demais casos: 98,69%.

Fonte: ITC Consultoria

## INFORMAÇÕES ÚTEIS

**TABELA IR**

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.903,98	Isento	0
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

\* Dedução de R\$ 189,59 por Dependente + INSS

**TABELA INSS – PARA EMPREGADOS**

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.399,12	8,00%
De 1.399,13 até 2.331,88	9,00%
De 2.331,89 até 4.663,75	11,00%

**PISOS CATEGORIAS**

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	788,00	Janeiro
Comércio	994,00	Novembro
Farmácia	1010,00	Novembro
Metalúrgicos	960,00	Janeiro
Saúde	1042,00	Abril
Plástico Reciclagem	940,00	Abril
Plástico Transformação	1010,00	Abril
Rural	908,00	Junho
Florestal	908,00	Junho
Petróleo	1001,00	Novembro
Madeira	902,00	Maior

**TABELA SALÁRIO FAMÍLIA**

Salário-Contribuição	Valor a Pagar
Até 725,02	37,18
De 725,03 até 1089,72	26,25

\* No mês de admissão e demissão o Salário- Família.

## NOVA VERSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A partir de 1º de abril os contribuintes deverão utilizar exclusivamente a versão 3.10 da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica). Isso porque a versão 2.00 será desativada no próximo dia 31, conforme a Nota Técnica 2013/005 - v1.21, tornando a atualização do sistema necessária para dar continuidade na emissão da NF-e.

Em relação a migração de uma versão para outra, a SEF/SC postou em seu site informação de que não é possível migrar as NF-e geradas no Emissor de NF-e 2.2.30 para o Emissor de NF-e versão 3.10.35. Portanto, a migração do cadastro de Clientes, Produtos e Transportadoras da versão 2.0 para a 3.1 devem seguir as seguintes instruções:

- Na versão 2.0, selecione "Cadastro", "Cliente";
- Selecione todos e mande exportar em "txt";
- Escolha o local e salve.

Repita o procedimento com os cadastros de produtos e transportadoras.

Após os processos acima, abra a versão 3.10 e, após cadastrar o contribuinte e iniciar o sistema, vá em "Cadastro", "Cliente" e localize onde o arquivo foi salvo. Em seguida mande importar todos os cadastros de uma só vez (txt).

Importante reforçar que as empresas devem iniciar a emissão da NF-e na versão 3.10 o mais rápido possível, considerando que a mesma introduz inúmeras novas regras de validação e, após 31/03/2015, não conseguirão emitir NF-e na versão antiga 2.00.

Fonte: ITC Consultoria

## NOVA TABELA IMPOSTO DE RENDA PARA ANO-CALENDÁRIO 2015 a partir do mês de abril

A Medida Provisória nº 670, de 10.03.2015, publicada no DOU de hoje - 11.03.2015, altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

O art. 1º da Medida Provisória nº 670/2015 acrescenta o inciso IX e dá nova redação ao inciso VIII do art. 1º da Lei nº 11.482/2007, para dispor que o imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais.

Base de calculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.908,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80

De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

- Dedução por Dependente a partir de Abril de 2015: R\$ 189,59.

- Parcela Isenta de Aposentadoria acima de 65 anos a partir de abril de 2015: R\$ 1.903,98;

- Despesas com instrução a partir de 2015: R\$ 3.561,50;

- Despesas com dependentes a partir de 2015: R\$ 2.275,08;

- Desconto simplificado na Declaração de Ajuste anual a partir de 2015: R\$ 16.754,34;

Fonte: ITC Consultoria

### IMPORTANTE

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

"Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões".